



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1080

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1080

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº848/2024 **DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

SÚMULA: “Denomina o acesso Asfáltico Taciba a Rotatória da SP-483, Rodovia José Batista de Souza”.

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito do Município Taciba, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o trecho asfáltico que inicia na entrada principal da cidade até a rotatória com o nome do Senhor **Benedito Custódio de Souza**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Taciba-SP, 21 novembro de 2024.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito do Município

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

EIGLA HAILLANA MACHADO

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI Nº849/2024 **DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

SÚMULA: “Dispõe sobre a denominação da rotatória localizada na Avenida Santo Toldo, próximo ao recinto de exposições, no município de Taciba, e dá outras providências”.

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito do Município Taciba, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rotatória Juca Cidade” a rotatória localizada na Avenida Santo Toldo, próxima ao recinto de exposições, no município de Taciba com o nome de José Pereira da Silva (Juca Cidade), em reconhecimento à sua destacada contribuição à comunidade local.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba-SP, 21 novembro de 2024.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito do Município

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

EIGLA HAILLANA MACHADO

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI Nº850/2024 **DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

SÚMULA: “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito do Município Taciba, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, nos termos da Lei Federal 4.320/64, na importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) conforme dotações orçamentárias especificadas abaixo:

02.04.01- OBRAS E INFRAESTRUTURA

15.451.0003.1003- RECAPEAMENTO DE VIAS

PÚBLICAS

4.4.90.51 - Obras e instalações.....R\$ 500.000,00

Fonte de Recurso 5

TOTAL.....

.....R\$ 5000.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial autorizado no Art. 1º desta Lei, serão utilizados os seguintes recursos:

I-O produto do excesso de arrecadação decorrente da transferência de valores à conta de Transferência Especial de Emenda Impositiva do Orçamento da União para o Município de Taciba: **R\$ 5000.000,00**

TOTAL.....

.....R\$ 5000.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba-SP, 21 novembro de 2024.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito do Município

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1080

Página 3 de 3

EIGLA HAILLANA MACHADO

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024

Pelo presente Edital, o Município de Taciba, Estado de São Paulo, faz saber que se encontra aberta a Concorrência Eletrônica nº 04/2024, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, DIVERSOS BAIRROS, TOTALIZANDO 10.578,08 METROS QUADRADOS, CONFORME EMENDA ESPECIAL 202419970013, de acordo com as especificações contidas nos Anexos deste Edital, o qual encerrar-se-á no dia 06 de dezembro de 2024 às 09:00hs, sendo regido pela lei nº 14.133/2021.

Solicitação do edital através do site: www.taciba.sp.gov.br, site : www.licitardigital.com.br - Demais informações pelo telefone (18) 3997-9070 - Setor de Licitações (Horário Comercial). Alair Antônio Batista - Prefeito Municipal. Taciba 06/12/2024.